



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 43/2022-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08203.000159/2022-73

**TERMO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE  
ENGENHARIA Nº 43/2022,  
QUE FAZEM ENTRE SI A  
POLÍCIA FEDERAL E A  
EMPRESA R & C  
COBERTURA E  
IMPERMEABILIZACAO  
EIRELI**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Setor Comercial Norte - Quadra 4, Blocos B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, CEP 70714-000, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE e representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **R & C COBERTURA E IMPERMEABILIZACAO EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.140.836/0001-08, sediado(a) na Quadra 55, Lote B, Valparaíso I - ETAP, em Valparaíso de Goiás/GO CEP: 72876-170, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CLODOVAL DAVI DE OLIVEIRA**, portadora da C.I nº 13264408 SSP/MG e CPF 003.017.006-05, tendo em vista o que consta no Processo nº 08203.000159/2022-73 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº 12/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da elaboração de projeto de reforma da cobertura da sede do INI/DIREX/PF, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, de 04 (quatro) meses, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

2.2. A execução dos serviços será iniciada partir da emissão de Ordem de Serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. O prazo de execução deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir do marco supra referido.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 204504

Elemento de Despesa: 449051

PI: PF99C15XB22

Nota de Empenho: 2022NE001486

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico, anexo do Edital.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Brasília/DF, outubro de 2022.

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas – UG 200334

**CLODOVAL DAVI DE OLIVEIRA**  
R & C COBERTURA E IMPERMEABILIZACAO EIRELI

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 24/10/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoval Davi de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 27/10/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER MAXIMO DA COSTA, Agente Administrativo(a)**, em 27/10/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25306438** e o código CRC **E9CA2903**.

---

## ARQUIVO NACIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200247

Número do Contrato: 6/2019.  
 Nº Processo: 08061.000074/2018-71.  
 Pregão. Nº 6/2019. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - RJ. Contratado: 03.498.870/0001-20 - CPD ELETRICIDADE, REFRIGERACAO E REFORMA CIVIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 06/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2022 a 01/11/2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O contratante ressalva o direito de rescindir o referido contrato antes do término de sua vigência, após a efetivação do procedimento licitatório em curso, sem ônus para a Administração, mediante comunicação prévia à contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por razões de interesse público. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.196,76. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200247

Número do Contrato: 7/2019.  
 Nº Processo: 08061.000074/2018-71.  
 Pregão. Nº 6/2019. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - RJ. Contratado: 01.797.423/0001-47 - GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 06/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2022 a 01/11/2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993. O contratante ressalva o direito de rescindir o referido contrato antes do término de sua vigência, após a efetivação do procedimento licitatório em curso, sem ônus para a Administração, mediante comunicação prévia à contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por razões de interesse público. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.771,80. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - UASG 200247

Nº Processo: 08227.000744/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para reformar os sistemas elétricos e mecânicos dos geradores localizados nos prédios E e H da sede do Arquivo Nacional, localizada no Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça da República Nº 173 - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200247-3-00001-2022>. Entrega das Propostas: 30/11/2022 às 10h00. Endereço: Praça da Republica, 173, Centro - Rio de Janeiro/RJ.

GISELLE GONCALVES SEABRA FONTAINHA  
 Pres Cpl

(SIASGnet - 26/10/2022) 200247-00001-2022NE000099

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL  
 DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08016.021463/2020-08: Pregao nº 32/2022. Objeto: Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 54 veículos tipo caminhão, cabine simples e com caçamba bau, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Ata de Registro de Preços número 32/2022-DEPEN, validade: 3 meses. Vigência: 21/10/2022 a 21/01/2023. Data da Assinatura: 21/10/2021 Fornecedor: DIGIMAQ COMERCIO EQUIPAMENTOS MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 26.159.652/0001-67. Valor Total: R\$ 25.582.500,00.

## EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08016.013344/2022-35: Pregao nº 33/2022. Objeto: Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de mobiliário para atender a demanda do Departamento Penitenciário Nacional (sede e penitenciárias federais).

Ata de Registro de Preços número 21/2022-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/10/2022 a 21/10/2023. Data da Assinatura: 21/10/2021 Fornecedor: MADELIDER COMERCIAL EIRELI, CNPJ 02.027.570/0001-09. Valor Total: R\$ 453.462,00.

Ata de Registro de Preços número 22/2022-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/10/2022 a 21/10/2023. Data da Assinatura: 21/10/2021 Fornecedor: G R LOBATO, CNPJ 31.734.960/001-09. Valor Total: R\$ 177.268,34.

Ata de Registro de Preços número 23/2022-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/10/2022 a 21/10/2023. Data da Assinatura: 21/10/2021 Fornecedor: FK GRUPO S/A, CNPJ 55.088.157/0010-01. Valor Total: R\$ 174.699,97.

Ata de Registro de Preços número 24/2022-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/10/2022 a 21/10/2023. Data da Assinatura: 21/10/2021 Fornecedor: J S FAGUNDES EIRELI, CNPJ 21.103.048/0001-03. Valor Total: R\$ 261.762,00.

Ata de Registro de Preços número 25/2022-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/10/2022 a 21/10/2023. Data da Assinatura: 21/10/2021 Fornecedor: HGC TAVEIRA COMÉRCIO MÓVEISEIRELI - EPP, CNPJ 05.258.798/0001-90. Valor Total: R\$ 105.444,00.

Ata de Registro de Preços número 26/2022-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/10/2022 a 21/10/2023. Data da Assinatura: 21/10/2021 Fornecedor: FOCO COMERCIO CORPORATIVO LTDA, CNPJ 46.361.634/0001-70. Valor Total: R\$ 16.295,00.

Ata de Registro de Preços número 27/2022-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/10/2022 a 21/10/2023. Data da Assinatura: 21/10/2021 Fornecedor: ATENA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.454.716/0001-79. Valor Total: R\$ 65.917,70.

Ata de Registro de Preços número 29/2022-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/10/2022 a 21/10/2023. Data da Assinatura: 21/10/2021 Fornecedor: KUBIC COMERCIO DE MOVEIS EIREL, CNPJ 35.205.218/0001-67. Valor Total: R\$ 6.880,00.

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08203.000159/2022-73.  
 Dispensa Nº 12/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
 Contratado: 11.140.836/0001-08 - R & C COBERTURA E IMPERMEABILIZACAO EIRELI.  
 Objeto: Elaboração de projeto de reforma da cobertura da sede do INI/DIREX/PF.  
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 17 - Parágrafo: 3. Vigência: 27/10/2022 a 27/02/2023. Valor Total: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08211.003790/2022-25.  
 Pregão Nº 26/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
 Contratado: 03.216.069/0001-45 - LEONARDO DO BRASIL LTDA.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de peças e componentes destinados às manutenções programadas (preventivas e preditivas) e não programadas (corretivas) da aeronave tipo helicóptero, modelo aw139, ano de fabricação 2013, prefixo pr-hfv, pertencente à frota da coordenação do comando de aviação operacional da polícia federal, tendo por objetivo manter a aeronave em plenas condições operacionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/10/2022 a 27/10/2023. Valor Total: R\$ 365.874,50. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200334

Número do Contrato: 83/2021.  
 Nº Processo: 08203.000132/2021-08.  
 Tomada de Preços. Nº 1/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 05.062.405/0001-78 - TERA LTDA. Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 83/2021-cgad/dlog/pf, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso v, da lei nº 8.666/93, por mais um período de 06 (seis) meses, de 29/12/2022 a 28/06/2023;  
 1.2. Prorrogar os prazos de execução previstos no item 2.2 do contrato.. Vigência: 29/12/2022 a 28/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 286.989,48. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
 INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 200406

Nº Processo: 08200.018647/2021. Objeto: Aquisição de 02 (duas) bombas de vácuo secas do tipo "Scroll" (modelo de referência: bomba a vácuo marca Edwards modelo nXDS 10i), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar 37/2021-DITEC/PF. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul - Quadra 07 - Lotes 9/10, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200406-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Havendo divergência entre a descrição constante no CATMAT e Termo de Referência, prevalece a última. Devido a não se achar um CATMAT específico do item pretendido, pedimos aos licitantes que sigam o que consta na especificação do Termo de Referência..

AMANDA SOUZA SANTOS  
 Pregoeira

(SIASGnet - 27/10/2022) 200406-00001-2022NE800019

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 200342

Nº Processo: 08206000219202228. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, visando atender as necessidades de segurança da informação da Polícia Federal.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 31/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sudoeste Quadra 07 Lote 23 Ed Dti, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200342-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ODILON TELES DE MESQUITA  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 27/10/2022) 200342-00001-2022NE900049

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 200402

Nº Processo: 08361.000655/2022-12.  
 Pregão Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP.  
 Contratado: 07.045.469/0001-96 - ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. Objeto: A aquisição de 01 (uma) fonte de alimentação ininterrupta - nobreak (ups) com tecnologia modular, considerando uma potência inicial mínima no gabinete de 120kva com expansibilidade mínima para 240kva, por ups, com a devida instalação,, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/08/2022 a 25/08/2023. Valor Total: R\$ 295.000,00. Data de Assinatura: 26/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200402

Número do Contrato: 6/2020.  
 Nº Processo: 08361.000231/2020-88.  
 Pregão. Nº 9/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP.  
 Contratado: 20.466.806/0001-87 - EQUINOCIO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/10/2022 a 30/09/2023, conforme preceitua o inciso ii, e § 4º, do artigo 57, da lei 8.666/93, e com fundamento na cláusula décima primeira do contrato original.. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 891.219,56. Data de Assinatura: 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

